



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM
HISTÓRIA

Ata Nº01_2022 da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB, realizada em catorze de abril de dois mil e vinte e dois.

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do NDE do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), através de webconferência. **Membros presentes:** professores Rodrigo Oliveira Fonseca, Ivana Maria Gamerman, Francisco Antonio Nunes Neto e Janaína Zito Losada. **Ausência justificada:** André de Almeida Rêgo. **PAUTA:** 1) Aprovação da ATA NDE 07.21; 2) Aprovação Calendário de Reuniões do NDE em 2022; 3) Estudo das possibilidades de semestralização do curso. **DELIBERAÇÕES:** 1) Após análise a ata foi aprovada. 2) Após considerações sobre o tema, o calendário anual de reuniões ordinárias do NDE ficou definido com as seguintes datas: 14 de abril; 02 de junho; 04 de agosto; seis de outubro; primeiro de dezembro. 3) Os professores manifestaram falta de maiores subsídios para o debate e preocupações com a possibilidade de impactar o tempo mínimo de integralização de menos de quatro anos para mais de cinco. Algumas das dúvidas debatidas foram: o número de semanas letivas a ser adotado no semestre da UFESB; a carga horária nos componentes curriculares; a necessidade ou não de fundir e/ou de reduzir carga horária de componentes curriculares; o impacto sobre a Formação Geral. Retomou-se a proposta do NDE (Ata 01.2021) de carga horária mínima por eixos formativos para fins de integralização: 180h em um total de 300h do eixo *Teoria, Metodologia e Pesquisa Histórica* (pelo menos 03 de 05 CCs); 240h em um total de 480h do eixo de *História Geral* (pelo menos 04 de 08 CCs); e 360h em um total de 480h do eixo de História do Brasil e da Bahia (pelo menos 06 de 08 CCs). Os professores, no entanto, julgaram que seria mais interessante que essa carga horária liberada de CCs obrigatórios se transformasse em carga horária de CCs optativos, cabendo assim ao Colegiado e ao PPC definir em cada um dos três eixos quais aqueles CCs que serão obrigatórios

e quais aqueles que serão optativos. Houve a partir disso grande discussão, na qual – sendo uma primeira discussão – não se chegou a um consenso, ficando combinado que os membros do NDE levarão propostas para discussão na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, eu, Rodrigo Oliveira Fonseca, coordenador do NDE, agradei a participação dos professores presentes e dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ATA, que, após aprovação pelo NDE, será assinada por mim e por ela. Teixeira de Freitas, catorze de abril de dois mil e vinte e dois.

Membros:

Rodrigo Oliveira Fonseca (coordenador)

Ivana Maria Gamerman

Francisco Antonio Nunes Neto

Janaína Zito Losada



Emitido em 14/04/2022

ATA Nº NDE 01 2022/2022 - COLHIST (11.01.06.02.01)

(Nº do Documento: 1635)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 13:09)

FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CBIH (11.01.12.08)

Matrícula: ###480#4

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 09:06)

IVANA MARIA GAMERMAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###551#4

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:51)

JANAINA ZITO LOSADA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGES (11.01.06.04)

Matrícula: ###299#2

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 11:20)

RODRIGO OLIVEIRA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLHIST (11.01.06.02.01)

Matrícula: ###364#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1635, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 30/08/2023 e o código de verificação: 38e82a68b7